



PORTARIA Nº 4863, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria nº 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 4.703/2024, de 18 de novembro de 2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, por conta de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2.164/2025, a partir de 1º de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0FEA-20F5-4378-9A25